



PORTARIA GABINETE Nº 234/2024, 24 DE MAIO DE 2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, Sra. **MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO**, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, **CONSIDERANDO** a Lei Municipal de nº 019/1997 (Estatuto dos Servidores Municipais de Tabira); **CONSIDERANDO** os serviços prestados pelo servidor na Secretária Municipal de Saúde neste município; **CONSIDERANDO** a oportunidade e conveniência da Administração Pública; **CONSIDERANDO** os princípios administrativos previstos no art. 37 da CF/88;

RESOLVE:

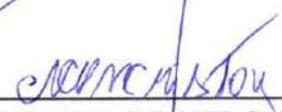
Art. 1º - CONCEDER Gratificação de apoio administrativo, no percentual de 40% (quarenta por cento) ao servidor, Sr. **GEORGE LUIS RAFAEL BATISTA**, titular do cargo de Assessor Jurídico, sob a matrícula funcional nº 91.223-7 lotado no PROCON. ok

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional do servidor em tela, bem como a inclusão em folha de pagamento da referida gratificação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos ao dia 01 de maio de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira/PE, 24 de maio de 2024.



MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita Municipal

Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão
PREFEITA
CPF 370.418.144-88